



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
06/09/2024

RD N.º PRE/DOB-124/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022-0.001.527-9- Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 112/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 77 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia e Ipiranga (CEI Vila Brasilândia, CEI Jardim Damasceno II, CEI Jd. Monjolo, CEI Jd. Maracanã, CEI Vila Prado, CEI Jardim Guarani, CEI Jardim Guairacá, CEI Vereador Francisco Perez, CEI Indireto Frei Sérgio Calixto Valverde, CEI Ind. Prof. Marta Conovalov Vaelatti).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

O contrato nº 112/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa SKJ Engenharia e Construções Ltda (Epp), tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 77 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia e Ipiranga (CEI Vila Brasilândia, CEI Jardim Damasceno II, CEI Jd. Monjolo, CEI Jd. Maracanã, CEI Vila Prado, CEI Jardim Guarani, CEI Jardim Guairacá, CEI Vereador Francisco Perez, CEI Indireto Frei Sérgio Calixto Valverde, CEI Ind. Prof. Marta Conovalov Vaelatti).

A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção das novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 106625979, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 094897355, alterando o valor de R\$6.344.095,40 para R\$7.046.196,99, isto é, um acréscimo no valor de R\$1.502.064,88 que corresponde a 23,68% sobre o valor inicial do contrato e uma redução no valor de - R\$799.963,29 que corresponde a -12,61% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença de R\$702.101,59. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 106625735;

Considerando a elaboração dos RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 094897355, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada; no processo SEI nº 7910.2023/0002750-3;

Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou entre 15,50% e 24,99% e que o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou entre -2,35% e 24,97%;

Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 107636051, estabelecendo a retomada do contrato em 16/09/2024. O cronograma considera a solicitação de prazo por mais 120 dias, a devolução de 01 (um) dia remanescente do período de execução e preventivamente a adição de 13 dias somados ao prazo solicitado pela contratada, prorrogando o prazo de execução contratual até 27/01/2025 e por consequência prorrogar o prazo de vigência contratual até 27/04/2025 de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 112/SPOBRAS/2023, visando a inclusão de serviços e preços adicionais, com alteração do valor final do contrato, bem como a alteração do prazo de execução contratual para 27/01/2025 e consequentemente prorrogar o prazo de vigência contratual até 27/07/2025.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 02/09/2024	SIGLA - DATA DOB – 02/09/2024	PRD Nº PRE/DOB- 124/2024	SIGLA - DATA DOB – 02/09/2024	SIGLA - DATA CHG – 06/09/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 09/09/2024, às 11:22.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 11/09/2024, às 11:32.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 11/09/2024, às 11:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110162211** e o código CRC **6866659E**.